



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** e dou fé para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 273/2023 que: “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, dando outras providências”, de autoria do Poder Executivo, foi protocolado no dia 07 de agosto de 2023;

- No dia 07 de agosto de 2023, o Presidente Paulo Monaro despachou o Projeto de Lei Complementar à Diretoria Legislativa para recebimento de emendas no prazo de cinco dias, contados a partir da ciência aos vereadores no ementário da 28ª Reunião Ordinária de 08 de agosto de 2023, e distribuiu para as comissões permanentes de Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Economia.

- No dia 09 de agosto de 2023, o vereador Eliel Miranda requisitou a presidência para que o Sr. Allan Bruno Martins Cantuária, Gerente da Caixa Econômica Federal, respondesse se a falta de preenchimento detalhando os projetos e ações permite que a Caixa Econômica Federal garanta a execução das obras pretendidas dentro das áreas delimitadas. Solicitou ainda que fosse suspenso o prazo para que o projeto receba emendas nos termos do artigo 88 do Regimento Interno.

- No dia 10 de agosto de 2023, o Presidente despachou o pedido para emissão de parecer da procuradoria.

- No dia 16 de agosto de 2023, o Procurador Legislativo Guilherme Gullino Zamith, emitiu o Parecer nº 258/2023 que se manifestou favorável a consulta ao setor competente da CEF, bem como a suspensão do prazo de emendas até que a resposta seja recebida.

- No dia 28 de agosto de 2023, foi encaminhado ofício, por e-mail, ao gerente da CEF Allan Bruno Martins Cantuária, com os questionamentos do vereador Eliel Miranda, juntamente com a cópia do Projeto de Lei nº 273/2023.

- No dia 01 de setembro de 2023, foi recebido e-mail com a resposta da CEF aos questionamentos do ver. Eliel Miranda.

- No dia 04 de setembro de 2023, o ver. Reinado Casimiro requisitou à presidência para que fosse suspenso o prazo de pauta do PL nº 273/2023 devido a consulta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para que respondesse as seguintes questões:



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

1. O município pode contrair uma dívida de investimento junto a entidade financeira, em uma legislatura e o pagamento da primeira parcela e as seguintes, acontecerem apenas na próxima legislatura?

2. O financiamento feito pelo município junto a entidades financeiras deve ser atrelado as obras que serão realizadas?

3. Quando existe a previsão na exposição de motivos de uma lei autorizando o empréstimo junto a entidade financeira de forma genérica, apenas indicando as áreas a serem contempladas com o recurso financeiro, como deve ser feita a fiscalização do empréstimo contraído?

- No dia 05 de setembro de 2023, o Presidente despachou o pedido para emissão de parecer da procuradoria.

- No dia 05 de setembro de 2023 foi encaminhado ao ver. Eliel Miranda, comunicado interno com a cópia da resposta da CEF para conhecimento.

- No dia 19 de setembro de 2023, o Procurador Legislativo orientou, caso o presidente entendesse pertinente o seu deferimento, fosse encaminhado ofício ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a referida consulta.

- No dia 19 de setembro de 2023 o presidente encaminhou o despacho da procuradoria para a Diretoria Legislativa.

- No dia 20 de setembro de 2023 foi expedido ofício, por Aviso de Recebimento (AR), de consulta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com os questionamentos do ver. Reinaldo Casimiro.

- No dia 27 de setembro de 2023, o ofício foi recebido e autuado pelo TCESP, tramitando como processo nº 00019128.989.23-3.

Santa Bárbara d'Oeste, em 05 de outubro de 2023.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
- Diretor Legislativo -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0YXD6700DVD95P4S>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0YXD-6700-DVD9-5P4S**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 0YXD-6700-DVD9-5P4S